



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 708/GR/UFFS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.025271/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/10/2024, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor MICHEL DA SILVA CANABARRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação "D", Siape nº 1772065, lotado na Subcoordenação de Logística e Suprimentos, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor